



## FACULDADES INTEGRADA RUI BARBOSA

Mantenedora CEISP SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ Nº 09.099.207/0001-30

Portaria D/G FIRB nº 004/2024

Andradina/SP, 22 de janeiro de 2024.

EDSON LUIZ BENATTI, RG Nº 10.336.759-7, CPF/MF de Nº 139.958.122-87, Diretor Geral das Faculdades Integradas Rui Barbosa - FIRB, no uso de suas atribuições, na forma da lei que lhe são conferidas e,

**Considerando** a necessidade de recomposição dos membros do **Conselho Superior de Administração - CSA** das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, órgão máximo de natureza normativa e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, vem por meio desta constituir os seguintes membros:

### **R E S O L V E:**

#### **Presidente - Diretor Geral**

Nome: Prof. Edson Luiz Benatti

#### **Coordenador dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis**

Nome: Prof. Ms. Antônio Ricardo Chiquito

#### **Coordenadora do Curso de Agrimensura**

Nome: Prof. Dra. Cristina Lacerda Soares Petrarolha Silva

#### **Coordenadora do Cursos de Direito**

Nome: Profa. Ms. Larissa Satie Fuzishima Komuro

#### **Coordenadora do Curso de Enfermagem**

Nome: Profa. Ms. Franciane Duarte Gonçalves Cordeiro

#### **Coordenador dos Cursos de Engenharia Mecânica e Produção**

Nome: Prof. Ms. Luiz Gustavo Freddi Lomba Filho

#### **Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica**

Nome: Prof. Dr. Marcos Antonio Estremote

#### **Coordenadora do Curso de Engenharia Civil**

Nome: Profa. Ms. Leticia Martelo Pagoto

#### **Coordenador do Curso de Pedagogia**



Nome: Prof. Dr. Aparecido Wilson Rodrigues

**Coordenador do Curso de Psicologia**

Nome: Prof. Ms. Ana Claudia Colacino

**Coordenadora do Curso de Odontologia**

Nome: Prof. Dra. Lorena de Mello Alcantara Garrido

**Representante Docente**

Nome: Profª Ms. Roseli de Lourdes Gomes

**Representante Discente**

Nome: Rubens Neves Amorim

**Representante do Corpo Técnico-Pedagógico Administrativo**

Nome: Ricardo Gomes Pagani

**Representante da Mantenedora**

Nome: Flávia Petra Melare Benatti

**Artigo 1º.** O representante do corpo docente será indicado por seus pares, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

**§ 1º.** Os representantes da Mantenedora e do corpo discente terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado.

**Artigo 2º.** O Conselho Superior reúne-se ordinariamente duas vezes ao ano, nos meses de março e dezembro, e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias por convocação do Diretor Geral, quando julgar necessário ou conveniente, ou por deliberação escrota que lhe for feita por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

**Artigo 3º.** A convocação de todos seus membros é feita pelo Diretor Geral mediante aviso expedido pela Secretaria Geral da Faculdade, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a “Ordem do Dia” da reunião.

**Parágrafo Único:** Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do Conselho



## FACULDADES INTEGRADA RUI BARBOSA

Mantenedora CEISP SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ Nº 09.099.207/0001-30

Superior tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

**Artigo 4º.** Todos os membros do Conselho Superior têm direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Todo referido é verdade e dou fé.

---

**Edson L. Benatti**

Diretor Geral

RG: 10.336.759-7

